



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Ementa: construção da Praça Santo Antônio de Sant'Ana Galvão "Frei Galvão", no loteamento Jardim Rezende.



Protocolo: 0000346/2013
14/02/2013 - 14:11:48

IND Indicação 123/2013

Autor: MARTIM CESAR

Ementa: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SANTO ANTÔNIO DE SANT'ANA GALVÃO FREI GALVÃO, NO LOTEAMENTO JARDIM REZENDE.

ENCAMINHA-SE

15 FEV. 2013

Vereador Ricardo Fiorino
Presidente

Senhor Presidente:

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, providências junto ao departamento competente, para que seja feito estudos e formalize o projeto para a construção da Praça Santo Antônio de Sant'Ana Galvão "Frei Galvão", no loteamento Jardim Rezende. Com a topografia favorecendo a construção de uma Arquibancada e um Palco fixo em forma de concha acústica, visando aproveitar este espaço para realização de eventos.

Segue anexo mapa, foto do local e cópia da Lei 4.805/2008.

Pindamonhangaba, 15 de fevereiro de 2013.

Vereador Martim Cesar

...: Imprimir ...:



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 4.805, DE 20/06/2008

Altera a denominação de praça no Município localizada no Jardim Rezende.

(Projeto de Lei nº 094/2008, do Vereador Martim César)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Praça Santo Antônio de Sant'Ana Galvão - "FREI GALVÃO", a área localizada entre as Ruas Professora Myriam Penteado Rodrigues Alckmin e a Avenida Abel Corrêa Guimarães no Loteamento Jardim Rezende.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 20 de junho de 2008.

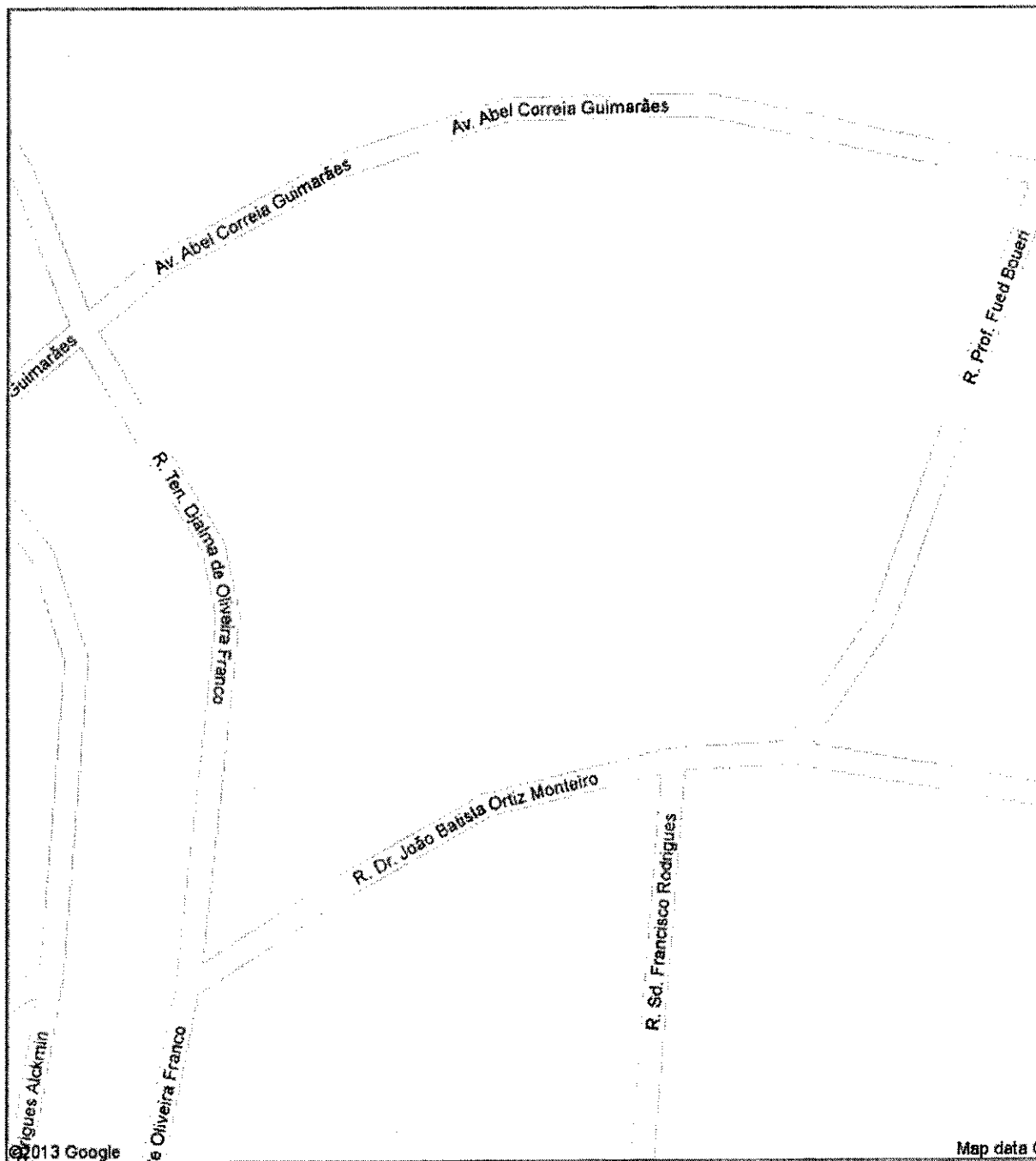
João Antônio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal



PHOTOGRAPHED BY BOB BROWN



Endereço Av. Abel Correia Guimarães
Pindamonhangaba - São Paulo



© 2013 Google

Map data ©